

安裝納米生物、元素微分析及光電器件加工設備——採購項目清單(二)的合同；

(二)執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二二年八月二日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 56/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第143/2022號行政長官批示第五款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第三條、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條的規定，作出本批示。

一、委任李偉成以兼任方式擔任北京協和醫院澳門醫學中心/澳門醫院籌備辦公室主任，任期至二零二三年十二月三十一日止。

二、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

三、本批示自二零二二年八月十一日起產生效力。

二零二二年八月八日

社會文化司司長 歐陽瑜

附件

委任李偉成擔任北京協和醫院澳門醫學中心/澳門醫院籌備辦公室主任一職的理由如下：

——李偉成的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任上述職位。

學歷：

——中國暨南大學醫學學士；

——北京大學公共管理碩士；

——香港中文大學醫療領袖專業證書課程。

microanálise elementar e de fabricação de aparelhos optoeletrônicos para o Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais da Universidade de Macau – Lista de aquisição II;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

2 de Agosto de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2022, dos artigos 3.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em regime de acumulação, Lei Wai Seng para exercer o cargo de coordenador do Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau*, até 31 de Dezembro de 2023.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Agosto de 2022.

8 de Agosto de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

ANEXO

Fundamentos de nomeação de Lei Wai Seng para exercer, em regime de acumulação, o cargo de coordenador do Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau*:

– Lei Wai Seng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

– Licenciado em Medicina pela Universidade de Jinan da República Popular da China;

– Mestrado em Administração Pública pela Universidade de Pequim;

– *Professional Certificate Programme – Health System Leadership* pela Universidade Chinesa de Hong Kong.

專業資格：

- 澳門醫學專科學院急重症科分科學院（危重醫學科）院士；
- 澳門醫學專科學院內科分科學院（肺科）院士；
- 澳門醫學專科學院社區醫學分科學院（醫務行政科）院士。

專業簡歷：

- 1990年11月至1992年6月，衛生局全科實習的實習醫生；
- 1992年6月至1993年3月，衛生局全科醫生；
- 1993年4月至1997年8月，衛生局專科培訓的實習醫生；
- 1997年8月至2010年6月，衛生局主治醫生；
- 2002年6月至今，衛生局仁伯爵綜合醫院深切治療部及燒傷科負責人；
- 2005年11月至今，兼任衛生局仁伯爵綜合醫院急診部負責人；
- 2008年4月至今，衛生局仁伯爵綜合醫院領導層助理；
- 2010年6月至今，衛生局顧問醫生。

批 示 摘 錄

透過社會文化司司長二零二二年七月十一日之批示：

黃穎欣——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等翻譯員，薪俸點460點，自二零二二年七月十五日起生效。

二零二二年八月八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

Habilitações profissionais:

- Membro do Colégio da área de Medicina Intensiva e de Urgência, Secção Medicina Intensiva da Academia Médica de Macau;
- Membro do Colégio da área de Medicina Interna, Secção de Pneumologia, da Academia Médica de Macau;
- Membro do Colégio da área de Medicina de Saúde Comunitária, Secção de Administração Médica, da Academia Médica de Macau.

Currículo profissional:

- Interno do internato geral dos Serviços de Saúde, de Novembro de 1990 a Junho de 1992;
- Médico de clínica geral dos Serviços de Saúde, de Junho de 1992 a Março de 1993;
- Interno do internato complementar dos Serviços de Saúde, de Abril de 1993 a Agosto de 1997;
- Médico assistente dos Serviços de Saúde, de Agosto de 1997 a Junho de 2010;
- Responsável do Serviço da Unidade dos Cuidados Intensivos e da Unidade de Queimados do Centro Hospitalar Conde de São Januário dos Serviços de Saúde, de Junho de 2002 até à presente data;
- Responsável do Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário dos Serviços de Saúde, em regime de acumulação, de Novembro de 2005 até à presente data;
- Médico adjunto da Direcção do Centro Hospitalar Conde de São Januário dos Serviços de Saúde, de Abril de 2008 até à presente data;
- Médico consultor dos Serviços de Saúde, de Junho de 2010 até à presente data.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Julho de 2022:

Wong Weng Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento para o exercício de funções neste Gabinete, progredindo para intérprete-tradutora de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 460, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 15 de Julho de 2022.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 8 de Agosto de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.